



**LEI MUNICIPAL Nº 874/2018
DE 27/11/2018**

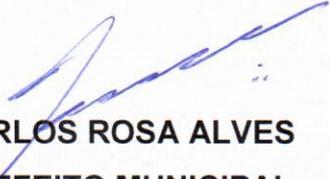
Súmula: “Declara de Utilidade Pública Municipal a Associação de Cavaleiros e Muladeiros de Corumbataí do Sul – PR - ACMUC”.

A CÂMARA MUNICIPAL de Corumbataí do Sul/PR aprovou e eu, CARLOS ROSA ALVES, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte LEI:

Art. 1º. Fica declarada de Utilidade Pública Municipal a Associação de Cavaleiros e Muladeiros de Corumbataí do Sul - PR - ACMUC, fundada em 03 de agosto de 2014, inscrita no CNPJ sob o nº 24.978.044/0001-59.

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Corumbataí do Sul/PR, 27 de novembro de 2018.


**CARLOS ROSA ALVES
PREFEITO MUNICIPAL**